



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Desembargadora

DORACI LAMAR ROSA DA SILVA ANDRADE

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 5508621-87.2022.8.09.0051

COMARCA DE GOIÂNIA

AGRAVANTE: TROPICAL PNEUS LTDA.

AGRAVADO: BANCO SAFRA S/A

RELATORA: Desembargadora DORACI LAMAR ROSA DA SILVA ANDRADE

DECISÃO

Compulsando os autos, após consulta realizada no Sistema de Processo Digital – PJD, verifica-se que a Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Carneiro Requi foi relatora dos autos do Agravo de Instrumento n° 5184823-73.2022.8.09.0051, cujos fatos são relacionados aos aventados no presente recurso.

Assim, em razão da prevenção, nos termos do artigo 42, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, redistribuam-se os autos à Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Carneiro Requi, com as homenagens de estilo.

Intimem-se.

Desembargadora DORACI LAMAR ROSA DA SILVA ANDRADE

RELATORA

(Datado e Assinado digitalmente conforme arts. 10 e 24 da Resolução n ° 59/2016 do TJGO)